

**ESCOLA** \_\_\_\_\_

## **Complementação da Proposta Pedagógica 2020**

*Atividades Pedagógicas Não Presenciais*

**Localidade - MG**

## **Complementação à Proposta Pedagógica nº \_\_\_\_/2020.**

**Assunto:** Complementa a Proposta Pedagógica vigente com informações a respeito das Atividades Escolares Não Presenciais.

### **I - INTRODUÇÃO**

#### **1.1 - CONTEXTUALIZAÇÃO**

Uma pneumonia de causas desconhecidas detectada em Wuhan, China, foi reportada pela primeira vez pelo escritório da Organização Mundial de Saúde (OMS) em 31 de dezembro de 2019. O surto foi declarado como Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional em 30 de janeiro de 2020.

A OMS declarou, em 11 de março de 2020, que a disseminação comunitária da COVID-19 estava em todos os Continentes e caracterizou como pandemia. Para contê-la, a OMS recomendou três ações básicas: isolamento, tratamento dos casos identificados, testes massivos e distanciamento social.

No Brasil, o Ministério da Saúde editou a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, declarando Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, em razão da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19). Estados e Municípios editaram vários decretos e outros instrumentos legais e normativos para o enfrentamento da emergência de saúde pública, estando, entre elas, a suspensão das atividades escolares.

Em 18/03/2020, o Conselho Nacional de Educação (CNE) veio a público elucidar aos sistemas e às redes de ensino, de todos os níveis, etapas e modalidades, considerando a necessidade de reorganizar as atividades acadêmicas por conta de ações preventivas à propagação da COVID-19 (Nota de Esclarecimento).

Em 26/03/2020, o Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais (CEE/MG) também veio a público, esclarecer e orientar a reorganização das atividades escolares do Sistema Estadual de Ensino de Minas Gerais, devido à pandemia COVID-19, por meio de Nota de Esclarecimento e Orientações nº 01/2020.

Em 1º de abril de 2020, o Governo Federal editou a Medida Provisória nº 934 que “estabelece normas excepcionais para o ano letivo da educação básica e do ensino

superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020”.

Em 28/04/2020, é aprovado o Parecer CNE/CP nº 05/2020 que trata da reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19.

Em 31/05/2020, é publicada a RESOLUÇÃO CEE Nº 474, DE 08 DE MAIO DE 2020, que dispõe sobre a reorganização das atividades escolares do Sistema Estadual de Ensino de Minas Gerais, devido à pandemia COVID-19, e dá outras providências.

Por meio do Parecer CNE/CP nº 11/2020, homologado em 03/08/2020 foram definidas “Orientações Educacionais para a Realização de Aulas e Atividades Pedagógicas Presenciais e Não Presenciais no contexto da Pandemia”.

No dia 18 de agosto, é sancionada a Lei nº 14.040, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, alterando a Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009.

Em 17/09/2020, o Conselho Estadual de Educação (CEE) emitiu Nota de Esclarecimento e Orientações nº 03/2020, republicada em 18/09/2020 sobre PROTOCOLOS para o retorno das atividades presenciais no Sistema Estadual de Ensino de Minas Gerais.

Em 24/09/2020 foi publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a Deliberação do Comitê Extraordinário COVID nº 89, que autorizou o retorno gradual e seguro das atividades presenciais nas unidades de ensino, enquanto durar o estado de CALAMIDADE PÚBLICA em todo o território do Estado.

Nos termos do § 1º do artigo 10 da Resolução CEE nº 474, “todas as alterações ou adequações no Regimento Escolar, na Proposta Pedagógica da escola ou no Calendário Escolar devem ser registradas, tendo em vista que as escolas do Sistema de Ensino são responsáveis por formular sua Proposta Pedagógica, indicando, com clareza, as aprendizagens a serem asseguradas, aos alunos, e por elaborar o Regimento Escolar, especificando sua proposta curricular, estratégias de implementação do currículo e formas de avaliação dos alunos.

Dessa forma, a complementação ao Projeto Político Pedagógico, incide no interesse em atualizar e registrar as informações e ações realizadas pela escola no contexto atípico de pandemia vivenciado no ano de 2020 e com perspectivas de prorrogação para o ano de 2021, com o ensino híbrido.

## 1.2 – INÍCIO DAS ATIVIDADES ESCOLARES NÃO PRESENCIAIS

Na Escola \_\_\_\_\_ a suspensão das atividades escolares presenciais ocorreu a partir do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020 (completar a data conforme vigência). A direção da instituição, veio a público, por meio de \_\_\_\_\_ informar aos pais/responsáveis e estudantes que, a partir do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, daria início às atividades escolares não presenciais, utilizando-se de ..... (descrever a forma instituída: por meios digitais - videoaulas, conteúdos organizados em plataformas virtuais de ensino e aprendizagem, redes sociais, correio eletrônico, blogs, entre outros); por meio de programas de televisão ou rádio; pela adoção de material didático impresso, com orientações pedagógicas, distribuído aos alunos e seus pais ou responsáveis; e pela orientação de leituras, projetos, pesquisas, atividades e exercícios indicados nos materiais didáticos, etc).

## II - DAS ATIVIDADES ESCOLARES OBRIGATÓRIAS DE ENSINO NÃO PRESENCIAL

Na Educação Básica o processo educativo visa ao atendimento dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento previstos para cada etapa educacional, expressos nas competências previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e desdobrada na proposta pedagógica e nos currículos da Escola \_\_\_\_\_, bem como nas pertinentes Diretrizes Curriculares e Operacionais Nacionais.

Na Educação Profissional Técnica de Nível Médio o processo educativo visa ao desenvolvimento de competências previstas nos respectivos Planos de Curso, nos termos das respectivas Diretrizes Curriculares Nacionais. (Manter se a escola ofertar a Educação Profissional)

Para o cumprimento dos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento da Educação Básica e em observância à legislação educacional, a escola estabeleceu como estratégia de \_\_\_\_\_ comunicação \_\_\_\_\_ para \_\_\_\_\_ suas \_\_\_\_\_ atividades

---

(Recomenda-se descrever a utilização das mais diversas estratégias de comunicação (individuais ou integradas), como material impresso, rádio, tv, internet e satélite, dentre outras possibilidades. As aulas remotas não excluem a interação, a exemplo da utilização de mídias sociais em grupos, tais como WhatsApp, Facebook, Instagram, bem como da mediação, por meio dos chats, fóruns, wikis e outras ferramentas disponíveis, além da interatividade com a plataforma virtual de ensino e aprendizagem, utilizada em smartphones, computadores desktop, tablets ou notebooks).

## **Educação Infantil**

Para a realização de atividades não presenciais na Educação Infantil, conforme disposto no Art. 2 da Lei 14040/2020, a escola elaborou \_\_\_\_\_ (exemplo: orientações/sugestões aos pais ou responsáveis sobre atividades que possam ser realizadas com as crianças em seus lares, durante o período de isolamento social).

A fim de tornar o contato com os pais ou responsáveis mais efetivo a instituição \_\_\_\_\_ ( uso de internet, celular ou mesmo de orientações de acesso síncrono ou assíncrono; ou o envio para as famílias por correio ou outras formas de entrega, de material de suporte pedagógico organizado pelas instituições ou redes escolares).

Para as orientações para os pais ou responsáveis de crianças de Creche (0 a 3 anos), são indicadas \_\_\_\_\_ (atividades de estímulo, leitura de textos pelos adultos, brincadeiras, jogos, músicas infantis, oferecendo-lhes algum tipo de orientação concreta, como modelos de leitura em voz alta, em vídeo ou áudio, para engajar as crianças pequenas em atividades lúdicas).

Para crianças de Pré-Escola (4 e 5 anos), as atividades não presenciais indicam \_\_\_\_\_ (atividades de estímulo, leitura de textos pelos pais ou responsáveis, desenho, brincadeiras, jogos, músicas infantis e, até, algumas atividades em meios digitais quando for possível, transformando os momentos cotidianos em espaços de interação e aprendizagem que fortaleçam o vínculo e potencializem dimensões do desenvolvimento infantil que possam trazer ganhos cognitivos, afetivos e de sociabilidade).

## **Ensino Fundamental - anos iniciais**

As atividades não presenciais na etapa dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental devem ser mais estruturadas e requerem supervisão de adulto, uma vez que as crianças se

encontram em fase de alfabetização formal. Para tanto, a escola utiliza-se de: \_\_\_\_\_  
(Sugerimos observar as recomendações do Parecer CNE nº 05/2020 e descrever aquilo que foi utilizado:

- aulas gravadas para televisão organizadas pela escola ou rede de ensino de acordo com o planejamento de aulas e conteúdos ou via plataformas digitais de organização de conteúdos;
- sistema de avaliação realizado a distância sob a orientação das redes, escolas e dos professores e, quando possível, com a supervisão dos pais acerca do aprendizado dos seus filhos;
- lista de atividades e exercícios, sequências didáticas, trilhas de aprendizagem por fluxo de complexidade relacionadas às habilidades e aos objetos de aprendizagem;
- orientações aos pais para realização de atividades relacionadas aos objetivos de aprendizagem e habilidades da proposta curricular;
- guias de orientação aos pais e estudantes sobre a organização das rotinas diárias;
- sugestões para que os pais realizem leituras para seus filhos;
- utilização de horários de TV aberta com programas educativos compatíveis com as crianças desta idade e orientar os pais para o que elas possam assistir;
- elaboração de materiais impressos compatíveis com a idade da criança para realização de atividades (leitura, desenhos, pintura, recorte, dobradura, colagem, entre outros);
- distribuição de vídeos educativos (de curta duração) por meio de plataformas on-line, mas sem a necessidade de conexão simultânea seguidos de atividades a serem realizadas com a supervisão dos pais;
- realização de atividades on-line síncronas, regulares em relação aos objetos de conhecimento, de acordo com a disponibilidade tecnológica;
- oferta de atividades on-line assíncronas regulares em relação aos conteúdos, de acordo com a disponibilidade tecnológica e familiaridade do usuário;
- estudos dirigidos com supervisão dos pais;
- exercícios e dever de casa de acordo com os materiais didáticos utilizados pela escola;
- organização de grupos de pais, por meio de aplicativos de mensagens instantâneas e outros, conectando professores e as famílias; e
- guias de orientação às famílias e acompanhamento dos estudantes).

As atividades não presenciais para os Anos Finais do Ensino Fundamental e para o Ensino Médio, com estudantes com maior autonomia, as orientações para a supervisão de adultos pode ser feita por meio de orientações, apoio de planejamentos, metas, horários de estudo presencial ou on-line. Para tanto, a escola utiliza-se de: \_\_\_\_\_ (Sugerimos observar as recomendações do Parecer CNE nº 05/2020 e descrever aquilo que foi utilizado:

- elaboração de sequências didáticas construídas em consonância com as habilidades e competências preconizadas por cada área de conhecimento na BNCC;
- utilização, quando possível, de horários de TV aberta com programas educativos para adolescentes e jovens;
- distribuição de vídeos educativos, de curta duração, por meio de plataformas digitais, mas sem a necessidade de conexão simultânea, seguidos de atividades a serem realizadas com a supervisão dos pais;
- realização de atividades on-line síncronas de acordo com a disponibilidade tecnológica;
- oferta de atividades on-line assíncronas de acordo com a disponibilidade tecnológica;
- estudos dirigidos, pesquisas, projetos, entrevistas, experiências, simulações e outros;
- realização de testes on-line ou por meio de material impresso, entregues ao final do período de suspensão das aulas; e
- utilização de mídias sociais de longo alcance (WhatsApp, Facebook, Instagram etc.) para estimular e orientar os estudos, desde que observadas as idades mínimas para o uso de cada uma dessas redes sociais).

### **Educação Profissional Técnica de Nível Médio**

Para os cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio integrados ou concomitantes com o Ensino Médio, as atividades não presenciais serão desenvolvidas da seguinte forma: \_\_\_\_\_ (Sugerimos observar as recomendações do Parecer CNE nº 05/2020 e descrever aquilo que foi utilizado:

- reorganização dos ambientes virtuais de aprendizagem, e outras tecnologias disponíveis nas instituições ou redes de ensino, para atendimento do disposto nos currículos de cada curso;
- realização de atividades on-line síncronas de acordo com a disponibilidade tecnológica;
- oferta de atividades on-line assíncronas de acordo com a disponibilidade tecnológica;

- realização de testes on-line ou por meio de material impresso, entregues ao final do período de suspensão das aulas;
- utilização, quando possível, de horários de TV aberta com programas educativos para adolescentes e jovens;
- distribuição de vídeos educativos, de curta duração, por meio de plataformas digitais, mas sem a necessidade de conexão simultânea, seguidos de atividades a serem realizadas com a supervisão dos pais;
- realização de estudos dirigidos, pesquisas, projetos, entrevistas, experiências, simulações e outros;
- utilização de mídias sociais de longo alcance (WhatsApp, Facebook, Instagram etc.) para estimular e orientar os estudos, desde que observadas as idades mínimas para o uso de cada uma dessas redes sociais; e
- substituição de atividades presenciais relacionadas à avaliação, processo seletivo, Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e aulas de laboratório, por atividades não presenciais, considerando o modelo de mediação de tecnologias digitais de informação e comunicação adequado à infraestrutura e interação necessárias).

Os estágios, as aulas de laboratório e outras atividades práticas serão realizadas \_\_\_\_\_ (descrever)

## **2.1 – DO PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES ESCOLARES NÃO PRESENCIAIS**

O planejamento é elaborado por (bimestre, semestre, mensal ou semanal) constando os objetivos da aprendizagem e conteúdo trabalhado conforme a BNCC/Currículo Referência de Minas Gerais – CRMG. Para cada objetivo é estabelecido uma carga horária desenvolvida a partir de atividades realizadas junto aos alunos, conforme matriz curricular. O desenvolvimento da carga horária foi realizado de forma síncrona e assíncrona (descrever conforme a estratégia utilizada).

As formas de registro de participação dos estudantes se dá a partir da realização das atividades entregues dentre outros \_\_\_\_\_ (descrever como foi essa entrega, as formas de participação e interação dos estudantes, aferição de frequência via diário escolar ou outro instrumento elaborado para tal fim).

As estratégias pedagógicas constantes do planejamento são elaboradas por componente curricular e para cada ano de escolaridade por nível/etapa de ensino, e são sintetizadas em instrumento elaborado pela escola para serem encaminhados à SRE junto ao relatório circunstanciado da instituição. (texto sugestivo)



## 2.2 – DO ACOMPANHAMENTO AOS ESTUDANTES

A escola adota metodologias próprias de fornecimento do conteúdo e acompanhamento avaliativo que garantam a participação efetiva, de todos os estudantes, no regime especial de aulas não presenciais, por meio de \_\_\_\_\_ (descrever como está sendo fornecido o conteúdo e como está sendo acompanhado) resguardando-lhes o direito à aprendizagem que, por algum motivo, não tiveram acesso a elas.

## 2.3 – DA AVALIAÇÃO

A escola instituiu os seguintes critérios e mecanismos de avaliação, \_\_\_\_\_ (descrever se tanto no período de realização de atividades pedagógicas não presenciais quanto no retorno às aulas presenciais), para demonstrar, ao final, que os objetivos de aprendizagem foram efetivamente cumpridos: \_\_\_\_\_ (descrever os critérios de avaliação e mecanismos utilizados), de modo a promover a aprovação e diminuição do abandono e da evasão escolar.

Foram previstas as seguintes formas de garantia de atendimento dos objetivos de aprendizagem para estudantes que tenham dificuldades de realização de atividades pedagógicas não presenciais: \_\_\_\_\_.

## 2.4 - DA RECUPERAÇÃO

Destinou durante o período de suspensão ou destinará, ao final da suspensão das aulas (registrar conforme a situação), períodos no calendário escolar, para: \_\_\_\_\_ (descrever se houve ou haverá na retomada realização de avaliação diagnóstica em relação aos objetivos de aprendizagem e habilidades que se procurou desenvolver com as atividades pedagógicas não presenciais; revisão dos conteúdos trabalhados antes do período de suspensão das aulas presenciais, bem como das atividades pedagógicas realizadas de forma não presencial, para nivelamento das aprendizagens e habilidades, pelos estudantes e realização de recuperação, caso necessário, para que todos os estudantes possam desenvolver, de forma plena, o que é esperado, de cada um, ao fim de seu respectivo ano letivo, e sua conseguinte aprovação).

## 2.5 – DA APROVAÇÃO

(A escola deverá descrever as estratégias utilizadas com o objetivo de proporcionar a trajetória escolar com sucesso. Descrever ainda a adoção de medidas que minimizem a evasão e a retenção escolar neste ano de 2020. Os estudantes não podem ser mais penalizados ainda no pós pandemia).

### **III – DA COMPROVAÇÃO DOS REGISTROS PARA VALIDAÇÃO DAS ATIVIDADES**

Os registros relacionados ao planejamento, aferição da participação dos estudantes nas atividades escolares não presenciais serão arquivadas, por no mínimo 5 (cinco) anos, a fim de que possam ser autorizadas, pela Superintendência Regional de Ensino, a compor a carga horária de atividade escolar obrigatória, durante o período de pandemia. Estes registros serão ainda encaminhados a SRE compondo ao Relatório circunstanciado elaborado pelo gestor da escola e demais documentos para a validação do Serviço de Inspeção Escolar.

### **IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

As disposições expressas no presente documento deverão ser adotadas pela Escola. Os efeitos deste documento retroagem ao início da oferta das atividades escolares não presenciais.

Localidade, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

APROVADO
Em ____/____/____
Diretor da Escola
_____
_____
_____

*As assinaturas no documento físico serão providenciadas posteriormente, quando do retorno às atividades presenciais.*